



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 207/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 10.566.711/0001-81, Inscrição Estadual n.º 90466514-29, com sede na Rua Luis Segundo Rossoni, n.º. 315, CEP 85.901-170, Centro, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Crystian Evandro Lindner, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, n.º. 2767, CEP 85.950-000, Bairro Oswaldo Cruz, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 7.251.323-1, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 032.346.329-01, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica suprimido em 5,54%, o valor do objeto do Contrato Original n.º 207/2023, de 31 de março de 2023.

**Parágrafo primeiro:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

**Parágrafo segundo:** A alteração registrada refere-se ao item, quantidade e valor, conforme consignado na tabela a seguir:

Item	Qtd*	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
93	300	unid	BR0272334	Piridoxina, cloridrato de + dimenidrinato; 50mg/ml + 50mg/ml – 1ml – IM	3,28	984,00
						<b>984,00</b>

*\*referente ao saldo do item*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na Cláusula anterior, o presente Termo Aditivo reduz do valor do Contrato Original n.º 207/2023, de 31 de março de 2023, a importância de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais). Assim sendo, o valor total do Contrato Original não poderá exceder o valor de R\$ 16.761,18 (dezesseis mil setecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 13 de novembro de 2023.

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

**Dife Distribuidora de Medicamentos**  
**Ltda.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

**Edson Knaul**  
**RG nº 5.818.820-4**

---

**Josiane Eliza Rech Rahn**  
**RG nº 7.982.522-0**